

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº. 2980/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2016**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se o Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 8/2016 e Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Contratação de empresa especializada para prestar serviços elétricos em atendimento a toda frota municipal*, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes devidamente protocolados no prazo previsto em edital, compareceu a proponente **ULISSES MARCON-ME** devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 76.308.394/0001-01. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecido pelo representante presente, onde o mesmo foi devidamente credenciado. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da proponente o Envelope de Proposta, a fim de constatar que o mesmo encontrava-se indevassável. Após, o envelope aberto e a proposta submetida para rubrica e análise de todos os presentes, a empresa **ULISSES MARCON-ME** foi classificada como vencedora dos itens licitados, proposta da empresa. Dando prosseguimento, após a rubrica do envelope de documentação da proponente vencedora, o mesmo foi aberto e submetido à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante, verificando que a empresa apresentou toda a documentação de acordo com o estabelecido em Edital. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante. Sendo assim, a empresa foi adjudicada como vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 9h15min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Sérgio Marques Lima  
Pregoeiro

Marina Tholken  
Equipe de Apoio

Marcio de Souza Carvalho  
Equipe de Apoio